



CONCESSÕES, RETIFICAÇÕES, EXTINÇÕES e NOMEAÇÕES

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do COI

PUBLICAÇÕES

SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO

Aos treze dias do mês de março de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se na sala da presidência para reunião com os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, nomeados através da Portaria de nº 010/2012 em 18 de setembro de 2012, da Presidência do IPSEMC, Senhora Léa Santana Praxedes, que também preside o Comitê, para em conjunto com os demais membros dá cumprimento ao previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 345 de 31 de dezembro de 2009 que em consonância com a Resolução CMN 3.790 de 24 de setembro de 2009, em que foi deliberado sobre o investimento em novos fundos visando à diversificação de instituições e produtos financeiros, além de proteger a carteira do IPSEM. Estando presentes os seguintes Membros: Léa Santana Praxedes - Presidente, Guilharde de Sousa Lourenço - membro secretário, João Thomaz da Silva Neto - membro, Inaldo Figueiredo da Silva - membro, Wellington Araújo de Oliveira - membro, Ítalo Beltrão de Oliveira Córdula - membro. Ordem do Dia: 1) Análise do Fundo de Investimentos Bradesco FI Referenciado DI Federal Extra

Encaminhamentos:

A Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de quorum, deu boas-vindas e confirmou se todos os Membros presentes receberam o material a ser deliberado.

- 1) Foi apresentado o Fundo de Investimentos Bradesco FI Referenciado DI Federal Extra, CNPJ 03.256.793/0001-00.

Diante da solicitação de análise do fundo apresentado, foi solicitação a Consultoria Crédito e Mercado, que fizesse uma Avaliação do Fundo de Investimentos, que foi assim descrita:

O objetivo do fundo é proporcionar rentabilidade, buscando acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado interbancário (CDI), por meio da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. A rentabilidade do fundo poderá variar conforme a evolução das taxas de juros praticadas pelo mercado.

A carteira do fundo é composta exclusivamente por títulos públicos federais ou operações compromissadas lastreadas nestes títulos, o que reduz seu risco de crédito.

Por suas características o fundo possui baixa volatilidade, tornando-se alternativa ideal para investimento em situações de alta de juros ou incertezas relacionadas ao comportamento do mercado.

Taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes.

Rentabilidade nos últimos 12 meses em linha com o índice de referência (CDI).

O regulamento do fundo, versão datada de 13/12/2012, foi constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, e atende aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010, estando, portanto apto a receber aportes de recursos pelos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPSs. O fundo encontra-se enquadrado no Artigo 7º, Inciso IV, da citada Resolução.

A política de investimento elaborada para o exercício de 2014 permite alocação de até 20 % do patrimônio líquido do instituto no Artigo 7º Inciso IV da Resolução 3.922/2010, atualmente a participação na carteira neste segmento é de 5,10%.

O fundo se torna uma alternativa atrativa para diversificação e proteção da carteira contra a volatilidade. Caso o instituto opte pelo investimento, recomendamos que o aporte não ultrapasse o limite máximo de 3% do patrimônio líquido do RPPS.

Diante das observações apresentadas, define o COI, pela adesão ao fundo, com o investimento em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundo de recursos novos que estão disponibilizados na Caixa Econômica Federal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:00 h (onze horas), da qual eu, Guilharde de Sousa Lourenço, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais presentes. Cabedelo (PB), 13 de março de 2014.

Léa Santana Praxedes
Presidente do COI

Guilharde de Sousa Lourenço
Secretário Geral do COI
Representante do Município

Inaldo Figueiredo da Silva
Membro do COI

João Thomaz da Silva Neto
Membro do COI

Ítalo Beltrão de Lucena Córdula
Membro do COI

Wellington Araújo de Oliveira –
Membro do COI

